SENTENÇA

Processo n°: 3001694-50.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: ANSELMO DE SOUZA DANTAS
Requerido: Midea do Brasil Ar Condicionado S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 88: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, providencie-se a baixa definitiva e

arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 27 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA